

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO Protocolo N.º 164 / 2015

Campo Mourão 28 /01/15 Horas 13:55

marcol ROTOCOLISTA

# **INDICAÇÃO**

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 09 PRESIDENT

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 - Programa 28: Programa de iluminação Pública; Ação 2086: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública, INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo - Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, sugerindo que providencie o rebaixamento das luminárias da Rua São Paulo, abaixo da Avenida Afonso Botelho.

#### Justificativa:

A reivindicação justifica-se pelo fato de que o citado trecho encontra-se demasiadamente escuro, necessitando melhora na iluminação.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 22 de janeiro de 2015.

EDSON/BATTI

ereador



N. 9 OF CIO/DESTINATARIO: 232115 MATA: 26102/15

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 464 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(❤) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, ⋽0 de Janeiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISAO LEGISLATIVA



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

## **DIRETORIA JURÍDICA**

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/02/2015. ) Projeto de Lei nº 0164/2015 (x) Indicação nº ( ) Projeto de Resolução /2015 ) Indicação Legislativa nº /2015 ( ) Emenda à L.O.M. nº ) Requerimento /2015 ( ) Moção nº ) Outros AUTOR: Edson Battilani **OCORRÊNCIAS:** (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir:.... ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: (X) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ......da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 05/02/2015. (x) favorável à tramitação. ( ) ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas. ( ) Substitutivo em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

( ) Diligências